

**PORTARIA Nº 3.094/SIA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera a inscrição do heliponto privado Haras Cachoeira (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.053698/2019-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Haras Cachoeira;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0638;

III - município (UF): Itu (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 14' 48" S / 047° 25' 29" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de julho de 2022

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.394/SIA, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, Seção 1, Página 12.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**